

# Invasores do Contorno vão apelar à Justiça

NATAL

## Empresa mantém seu projeto de decoração

Apesar do prefeito Setembrino Pelissari ter solicitado a substituição das lâminas da decoração de Natal por gambiarras, o sócio da Lattice Marcenaria Ltda, Álvaro Amadeu disse que já na noite de ontem iniciaria a recuperação das peças destruídas pelas chuvas e ventos, conforme exige o contrato, mantendo os efeitos plásticos iniciais.

Amadeu confirmou o não atendimento ao projeto apresentado na licitação feita pela Emcatur da qual saiu vencedora sua firma, afirmando que as modificações introduzidas nos tamanhos das lâminas foram feitas no sentido de propiciar um melhor efeito visual. A modificação foi feita tecnicamente apenas, e não devido à verba ou qualquer outro problema".

### EXPLICAÇÃO

Afirmou ainda Álvaro Amadeu que, antes de entrar na concorrência para a decoração de Vitória, percorreu todo o percurso discriminado no edital de tomada de preços da Emcatur, e fez o projeto sobre aquilo que observou nas ruas, que, de acordo com o roteiro do edital, ele seguiu e conheceu.

Disse ainda que sua proposta para a decoração de Natal atingia o total de Cr\$ 518 mil, e desconhece o custo dos demais projetos que concorreram junto com o seu. A redução que sofreu esse custo foi devida a uma ata feita pela Emcatur e PMV antes da abertura das propostas no dia da licitação, quando propunha a verba de Cr\$ 420 mil para todos os trabalhos relacionados com a decoração da cidade.

Essa determinação foi feita pelos concorrentes, sendo que a firma vencedora fez as devidas adaptações em seu projeto, a fim de utilizar os recursos que foram concedidos. A adaptação da Lattice Marcenaria Ltda foi a diminuição do número de peças que seriam usadas inicialmente de 200 para 100

pingentes com as devidas lâminas em leque.

Quanto ao material usado nas lâminas que os órgãos alegam não ser o proposto pela firma, Álvaro disse que ficou discriminado no projeto o material básico que seria apenas pinho de primeira e plástico e compensado nas mesmas condições. "As lâminas não tiveram seu material especificado, embora estejamos usando lâminas de alumínio milimétrico fabricado pela Alcan".

Já foram gastos na decoração que foi destruída e que já está sendo reconstituída cerca de Cr\$ 295 mil. Esse dinheiro foi aplicado em contratação de pessoal e material, fora os cálculos relacionados com impostos diversos, que devemos pagar de acordo com a lei".

### MODIFICAÇÕES

Salientando sempre que "o projeto apresentado foi atendido", Amadeu disse que "todas as modificações que foram introduzidas são técnicas e que proporcionam melhor efeito visual no trabalho de arte feito por Jatobá. Se se colocassem lâminas em leque, a ornamentação não surtiria o efeito que o criador do projeto viu na sua arte. As peças menores não teriam nenhum efeito, tendo em vista a distância entre os pingentes horizontais da rua".

A equipe de restauração instalou durante a noite apenas uma peça com todos os detalhes que constam na maquete e em todas as plantas existentes na Prefeitura. Essa peça foi montada nas proximidades do hotel Helal e as demais que serão recuperadas obedecerão aos mesmos critérios usados nas que foram destruídas: todas as lâminas do mesmo tamanho, apenas sendo travadas nas duas extremidades, por fio de arame e um nó que não permite seu movimento.

## Emcatur e Prefeitura propõem modificações

Na reunião realizada entre a Emcatur, prefeito de Vitória e o diretor da Divisão de Turismo da PMV na

discute, acho que o povo de Vitória esteja habituado a ver gambiarras nas decorações e por isso não acatou novos

A Comunidade Associativa "A União Faz a Força" - grupo composto por 276 pessoas que pretendem obter a ocupação e invadem uma área de um milhão trezentos e quarenta e oito mil e 300 metros quadrados, numa extensão de cinco quilômetros lineares ao longo dos mangais da rodovia do Contorno da Ilha de Vitória apelará, inclusive à Justiça comum, para dar continuidade aos trabalhos de ocupação da área.

Um de seus líderes, professor do Centro Tecnológico da Ufes, Francisco Árabe Filho, afirmou: "Tive o prazer de sair no jornal", e continuou: "O vereador Nicanor Alves dos Santos é meu inimigo capital. Ele está visando em tudo isso a mim. Nossos direitos serão defendidos pelo advogado João Motta, um dos integrantes do grupo. Não admitimos que denúncias sejam feitas sem que se mostre a realidade das coisas".

### MEMBROS

Fazem parte da Comunidade Associativa "A União Faz a Força" 42 militares da Polícia Militar do Espírito Santo, entre eles, maiores, tenentes, capitães, subtenentes e soldados; 53 engenheiros e/ou professores da Universidade Federal do Espírito Santo e Companhia Vale do Rio Doce; uma clínica médica; 38 técnicos com destaque em funções da CVRD, Ufes, Caixa Econômica Federal, INPS e DNER.

E mais: 26 funcionários e servidores da CVRD; a Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMES; nove advogados; 11 médicos e odontólogos civis e/ou militares; três firmas comerciais; uma entidade educacional; duas entidades de credos religiosos; dois motoristas; 17 servidores administrativos da Ufes; três contadores e economistas; 32 bancários, industriários, comerciários e construtores; 11 funcionários municipais e autárquicos e 24 estudantes, serventes, motoristas e domésticas.

Para o professor Árabe, "as acusações do vereador não visam, creio, prejudicar aos requerentes e sim a mim para deixar de dar a Vitória a possibilidade de ter um bairro apropriado e próximo aos locais de trabalho dos requerentes da área. Até a presente data sequer foi lembrado, mormente à ecologia dos caranguejos".

O professor confessa ser o pai da idéia: "Realmente a idéia partiu de mim, como pescador de caranguejo na região, vendo uma imensa área desperdiçada e outra sendo invadida com pó-de-pedra. Nosso objetivo é instalar uma comunidade associativa dos 276 elementos que requereram a área no Serviço de Patrimônio da União, mas dentro da legalidade".

Afirma que a primeira providência para o requerimento da ocupação da área foi dada entrada no SPU com o protocolo no. 0783-02136/77, em 23 de setembro de 1977, na Seção de Comunicações, em nome de Arnaldo da Silva Pontes por si e demais, sob a epígrafe: "Terreno de Marinha" (Contorno). No seu verso, os demais nomes: Argemiro Gusmão, Elcio Lucas Simões e as pessoas jurídicas Associação dos Subtenentes e Sargentos da PMES, Prontomed, Casa São Francisco de Assis, Igreja do Evangelho Quadrangular e mais 268

novembro, em face do que, sob a égide de um novo delegado do SPU, o subtenente Arnaldo da Silva fazia por si e pelos demais requerentes fosse fornecida por certidão na forma do § 35 do artigo 153 da Constituição Federal, o inteiro teor do despacho proferido no parecer de fls. no.347 do processo no. 2136/77 I-14-134". E concluiu: "Nós não invadimos; estamos dentro da lei".

"Até agora, porém, nenhuma solução foi levada ao grupo porque não conhecemos o teor do despacho pedido através de certidão ao SPU e negada pelo órgão ao arrepio do que nos garante a Constituição Federal. Chegou-se a um paradoxo: para se construir, necessita-se base; para base, uma infra-estrutura (aterro); para aterro, uma atividade de máquinas pesadas. O que lá estão, no entanto, são máquinas leves", argumentou.

O delegado do Serviço de Patrimônio da União no Espírito Santo, Ivan Luiz Peixoto informa: "Os requerentes pediram uma certidão no órgão. O que fiz foi transcrever o meu despacho indeferindo a pretensão da área de 1.348.300 metros quadrados. A certidão requerida está à disposição dos interessados na sede do SPU".

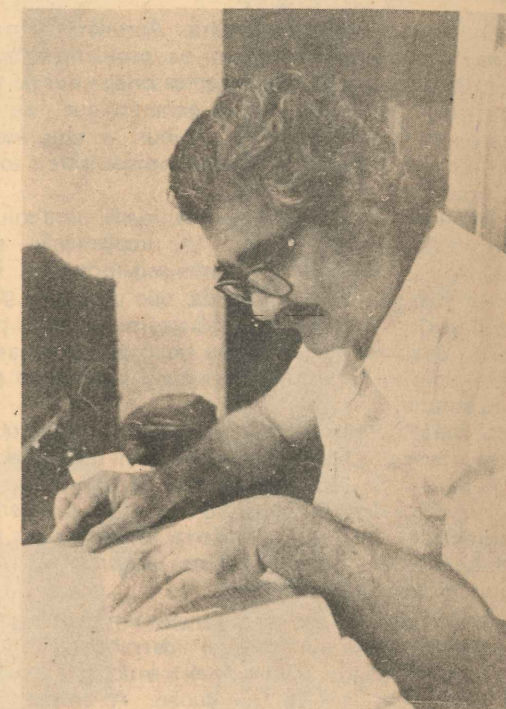
### BOA-FÉ

— Se não conseguirmos, seja por um processo na Justiça comum ou por uma forte pressão política, ou por outros interessados que porventura venham a ter forças maiores que a nossa pretensão, sem desacato a qualquer autoridade constituída, batalharemos no sentido de mostrar a nossa boa-fé, sem ludibriar a qualquer ato que fira a autoridade, desde que ela não venha a fazer pressão para ceder a outros ou usar dos direitos de seu cargo para auferir vantagens na região pleiteada pelos membros de nossa "A União Faz a Força" — disse Árabe.

— Nós do grupo estamos tranquilos, garantiu o professor Árabe, completando: "Estamos no movimento na área política, mesmo porque o ano é político e os integrantes da "União Faz a Força" constituem um "per capita" não requerente porém familiar e de associações que muito poderão influir junto àquele ou aqueles que evitarem um bairro desenvolvido, sem vendas de lotes em mangue e mesmo aterros, pois cada membro tem o objetivo específico da utilização comunitária e associativa de um bairro que no amanhã se possa dizer: daqui já comemos muitos caranguejos".

E disse mais: "E como Vitória e as costas do Espírito Santo são ricas em mangues, deve-se juntamente com outros estados se posicionar no sentido de que a ecologia não é superior a um bairro que ordena e organizadamente surgirá na área. O grupo é sempre esclarecido ao dístico "Trabalha e Confia" da bandeira do Espírito Santo e não seríamos nós que, trabalhando, descumpriríamos as determinações do prefeito Setembrino Pelissari ou de quem quer que seja, uma vez bem analisado o acórdão no. 006/76 da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Vitória".

O Acórdão 006/76, assinado pelos procuradores municipais Agesandro da Costa Pereira,



Árabe Filho: o líder da "União faz a Força"

mandamento legal, mesmo assim, fica apenas sujeita a declaração de necessidade manifestada pela União Federal.

Podê ser concedida licença para construção em terreno sob o regime de ocupação, mediante comprovante de requerimento de sua inscrição perante o Serviço do Patrimônio da União, se originária, ou de escritura pública de transferência do direito de ocupação, com cláusula de irrevogabilidade e irretroatividade, se for promessa de compra e venda, com o comprovante de ter havido o pedido de sua inscrição no órgão federal competente.

Deve sempre, na licença, ser ressalvada a nenhuma responsabilidade da Prefeitura nos casos da União Federal promover a sua recuperação.

Acorda o Colegiado, em decisão unânime, tomar conhecimento da remessa dos autos para, na forma do voto do Relator, considerar a ocupação de terreno de marinha um direito assegurado pelo decreto-lei federal 9.760. Fica mantido o indeferimento, ressalvado ao interessado neste processo, provar por certidão, ter requerido sua inscrição no Serviço do Patrimônio da União, para poder ter a licença para construção deferida.

Terá a ementa deste acórdão caráter normativo para os casos futuros. Sala das Sessões, 26/11/76. Vitória, 26 de novembro de 1976".

### PARALISAÇÃO

Árabe Filho insiste que, "se a questão é parar, podemos parar e acho que devemos parar. Mas nunca desistir até que provemos a subversão (o que não se confunde com subversivo, ressaltou) da Ordem de Serviço no. 3, do Patrimônio da União, da lei recente e ainda vigente. Estamos à disposição do advogado que não fira a idoneidade moral, física, intelectual,

Na reunião realizada entre a Em-  
catur, prefeito de Vitória e o diretor  
da Divisão de Turismo da PMV na  
última quinta-feira a portas fechadas,  
ficou decidido que seria apresentado à  
firma Lattice Marcenaria Ltda a su-  
gestão de ela usar gambiarras em  
substituição às lâminas, na decoração  
do centro da cidade.

Ainda nessa reunião, apesar de to-  
dos os órgãos concordarem com a  
medida, estipulou-se o prazo até o dia  
20 para que a firma faça as devidas  
mudanças nas peças, e que propiciará  
maior alegria à ruas decoradas. Serão  
luzes coloridas que comporão essa  
proposta de modificação.

O sócio da firma responsável pela  
decoração afirmou que continuará na  
reposição das peças destruídas, fri-  
sando que "o uso de gambiarras em  
decorações de ruas tanto para Carnaval  
como para Natal está ultrapassado nas  
grandes metrópoles. Como gosto não se

discute, acho que o povo de Vitória  
esteja habituado a ver gambiarras nas  
decorações e por isso não acatou novos  
motivos".

Ele salientou que não se opõe à  
instalação de luzes coloridas na deco-  
ração, desde que seja respeitado o con-  
trato e ele receba dos órgãos contra-  
tantes os 50 por cento restantes do  
total estipulado. "O que eu gastar com  
as gambiarras não terá nenhum ônus  
para os contratantes, mas quero rece-  
ber os outros 50 por cento do custo do  
trabalho feito nas ruas".

Enquanto isso, todo o projeto e  
mais o contrato da decoração encon-  
tram-se com o prefeito de Vitória. A  
Prefeitura está empenhada em fazer a  
firma cumprir o projeto inicial apre-  
sentado. Se isso não acontecer, o órgão  
poderá declarar a firma inidônea, o  
que impedirá que a Lattice Marcenaria  
Ltda participe de outras concorrên-  
cias públicas para quaisquer tipos de  
trabalhos em quaisquer locais do Estado

de outro lado, os demais nomes. Argemiro Gusmão,  
Élcio Lucas Simões e as pessoas jurídicas  
Associação dos Subtenentes e Sargento da  
PMES, Prontomed, Casa São Francisco de Assis,  
Igreja do Evangelho Quadrangular e mais 268  
pessoas.

No dia 23 de novembro passado, o Serviço de  
Patrimônio da União (SPU) indeferiu o pedido  
dos 276 requerentes da área e enviou, no  
último dia dois de dezembro, ofícios à Capita-  
nia dos Portos pedindo providências e, à Prefei-  
tura Municipal de Vitória, solicitando que  
impedisse qualquer aterro na área.

Árabe: "O que foi indeferido se restringe  
somente à certidão de entrada do requerimento  
sob protocolo com a documentação de cópia da  
planta, embora por um acaso, vimos ter conhe-  
cimento — por acaso — no último dia 14 de

da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal  
de Vitória".

O Acórdão 006/76, assinado pelos procura-  
dores municipais Agesandro da Costa Pereira,  
Jadyr França Martins, Armando Elias Tackla,  
Antonio Franklin Moreira da Cunha e Ronaldo  
Alvez diz textualmente:

"ACÓRDÃO No. 006/76 - Recte: Prefeito  
Municipal; Recdo: Procuradoria Geral; Ementa:

A ocupação de terreno de marinha não é  
considerada fato ilegal diante do decreto-lei  
9.760.

Não requerida sua inscrição, pelo interessado,  
perante o Serviço do Patrimônio da União, e  
nem este órgão de administração federal tê-la,  
"ex-officio", providenciado, em obediência a

## SPU garante manter despacho indeferindo pedido de ocupação

"Eu não mudo o meu despacho que  
indeferiu o requerimento da área de mais  
de um milhão de metros quadrados na  
rodovia do Contorno da Ilha de Vitória.  
Isso posso garantir", disse ontem o Dele-  
gado Regional do Espírito Santo do Servi-  
ço de Patrimônio da União (SPU), Ivan  
Luiz Peixoto.

E concluiu: "Podem até recorrer ao  
delegado-geral do SPU, mas acredito que  
ele também não vai conceder. Teorica-  
mente, já cumpri minha obrigação, mas  
ainda vou agir. Espero somente receber o  
ofício do prefeito Setembrino Pelissari, e  
saber do seu teor, para tomar uma deci-  
são. Qual, não posso adiantar".

Para Ivan, "um caso deste nem de  
longe chega perto. Um dos cabeças do  
requerimento pediu a certidão. Mandei  
expedi-la com o meu despacho, unica-  
mente. Até hoje, não vieram buscá-la",  
acrescentou.

### ATERRO

Ontem, na área onde está sendo feita a  
invasão havia um trator trabalhando, reti-

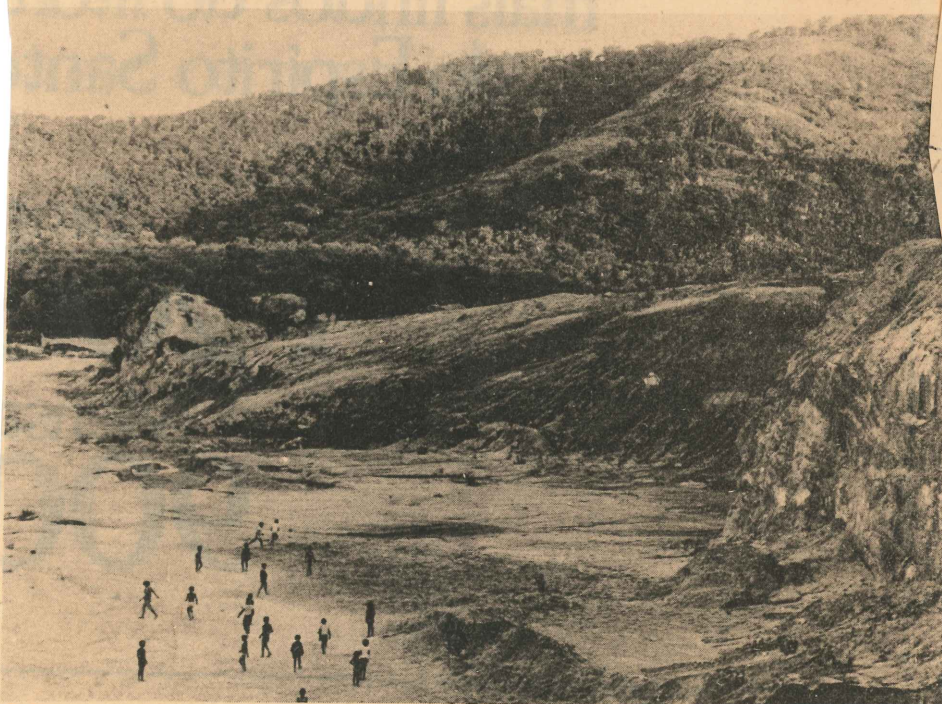
subversão (o que não se confunde com subversi-  
vo, ressaltou) da Ordem de Serviço no. 3, do  
Patrimônio da União, da lei recente e ainda  
vigente. Estamos à disposição do diálogo que  
não fira a idoneidade moral, física, intelectual,  
profissional e de cidadão dos requerentes, so-  
bretudo aqueles respeitados, organizados e dis-  
ciplinados que integram o nosso requerimen-  
to".

Revelando que, num sábado, os fiscais da  
Prefeitura derrubaram vários barracos na região  
do Contorno, o professor Francisco Árabe  
Filho disse que uma cerca que construía junto  
com o seu grupo não foi derrubada porque  
mostrou o protocolo do requerimento da área  
ao Serviço de Patrimônio da União. "Depois  
vieram derrubar nosso barraco, o que foi  
impedido: nós estamos dentro da lei e portanto  
tranquilos quanto à nossa ação", concluiu.

rando barro. Um dos mentores, que esta-  
va na Belina KC 3118, de Pouso Alegre,  
Minas Gerais, desabafou: "O vereador não  
sabe o que está falando. Tem muito  
aterro sem vergonha para eles falarem. Se  
perturba a gente, tem que agir do mesmo  
modo com todo mundo".

E continuou: "Em Camburi está cheio  
de trator aterrando mangue. Eu gostaria  
de conversar com esse tal de Nicanor para  
pedir providências de outros mangues por  
Vitória".

O vereador Nicanor Alves dos Santos  
acha que o Governo do Estado poderia  
assumir a paternidade da não ocupação da  
área do Contorno. Lá poderia ser cons-  
truída uma sede permanente da Feira dos  
Municípios, já que o Álvares, no próximo  
ano não cederá mais suas dependências  
para sua realização. Ou mesmo o centro  
administrativo, em vez de levá-lo para  
Vila Velha. O que ocorre naquela área é  
um desacato às autoridades constituídas.  
É uma verdadeiro escândalo. Se não  
tomarem providências, recorrerei a todas  
as instâncias", completou.



A área exata, segundo Árabe: 1.348.300 metros quadrados